



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS  
DIREITOS HUMANOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 610/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 3785/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre incluir como grupo prioritário no recebimento da vacina os estudantes da área da saúde que atuam como estagiários.

Trata-se de parecer da comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos acerca da indicação legislativa do Ilmo. senhor vereador Junior Coruja que indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre incluir como grupo prioritário no recebimento da vacina os estudantes da área da saúde que atuam como estagiários.

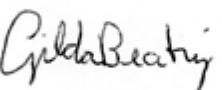
Segundo Justificativa do próprio autor em função das novas medidas adotadas pelo governo federal ampliando a vacinação dos profissionais da área da saúde que atuam também na assistência identifica-se que os estudantes da área de saúde que façam estágio também estão suscetíveis ao contágio do vírus.

A presente propositura já foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo sido aprovada. Mantemos o mesmo entendimento.

Assim, a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos (presidente) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta indicação.

Sala das Comissões em 25 de Junho de 2021

  
YURI MOURA  
Presidente

  
GILDA BEATRIZ  
Vice - Presidente

  
DOMÍNGOS PROTETOR

